



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XL JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ

REGULAMENTO TÉCNICO TÊNIS DE MESA



Jesus o único caminho

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



IMPERATRIZ
PREFEITURA
FAZ MUITO MAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XL JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ**

REGULAMENTO TÉCNICO TÊNIS DE MESA

Art. 1º. A competição do Tênis de Mesa será realizada conforme o Regulamento Geral dos JEI'S 2022 de acordo com as Regras da Federação Internacional (ITTF), da Confederação Brasileira de (CBTM), e baseada no Regulamento Especifico do Tênis de Mesa das Olimpíadas Escolares, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. Serão disputadas as seguintes categorias no masculino e feminino:

- Equipes
- Duplas Simples
- Duplas Mistas
- Individual.

Art. 3º. Nas categorias **PRÉ - MIRIM E MIRIM** a escola poderá inscrever até 04 (quatro) alunos-atletas nos naipes masculinos e femininos, podendo formar 02 (duas) dupla simples e até 02 (duas) duplas mistas.

Art. 4º. Na categoria **INFANTIL E INFANTO** a escola poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas nos naipes masculinos e femininos, podendo formar 01 (uma) dupla simples e até 02 (duas) duplas mistas.

Art. 5º. Caso seja aplicado o W x O por qualquer motivo, a equipe ou o aluno-atleta será eliminado da competição que esteja participando no momento (equipes, duplas ou individual).

Art. 6º. Competição por Equipes:

A competição de equipes obedecerá aos sistemas descritos a seguir:

§ 1º. Do Sistema de Jogo:

§ 2º. O sistema de jogos utilizado na competição por equipe será o criado por Marcel Corbillon, disputado em melhor de 05 (cinco) jogos, sagrando-se vencedora da partida a equipe que alcançar primeiramente 03 (três) vitórias, cuja estrutura é a seguinte:

- 1º Jogo - A x X
- 2º Jogo - B x Y
- 3º Jogo - Duplas
- 4º Jogo - A x Y
- 5º Jogo - B x X

§ 3º. Forma de disputa será composta nas seguintes fases: Individual Masc/Fem Classificatória

Classificatória de grupo. Eliminatória.

Duplas Masc/Fem. Eliminatória Simples. Duplas mistas. Eliminatória simples.

Jesus o único caminho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XL JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ**

Equipes Masc/Fem classificatória. Eliminatória.

Art. 6º- Na Fase Classificatória e Eliminatória Simples da Competição por Equipes, os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

§ 1º. Da Formação dos Grupos:

1- Os grupos serão definidos na Reunião Técnica da Modalidade, sendo os cabeças de chave definidos com base no resultado do JEI'S de 2017, indo para sorteio os demais participantes.

2- Para 02 Equipes inscritas: em melhor de 05 (cinco) partidas sendo considerada a equipes que vencer três partidas.

3- Para até 04 Equipes inscritas: sistema de rodízio simples em grupo único. A classificação final será efetuada pela pontuação adquirida pelas equipes dentro do grupo.

4- De 05 a mais Equipes inscritas: Na fase classificatória as Equipes serão divididas em grupos, classificando-se o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocado de cada grupo ou conforme decisão em congresso.

4- Todas as fases seguintes, obedeceram ao Sistema de Eliminatória Simples.

Art. 7º. Da Classificação:

1- Na Fase Classificatória, quando 02 (duas) equipes terminarem empatadas em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambas as equipes.

2- Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula: Partidas pró / partidas pró + partidas contra. Classifica-se o maior coeficiente. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.

Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.

Art. 8º. Competição por Duplas Simples e Duplas Mistas:

As competições de Duplas obedecerão ao sistema descrito a seguir:

1- As 08h00, Início das competições de duplas presentes para definir os confrontos da competição, evitando desta forma, inscrição de duplas inexistentes, sendo estes confrontos definidos por sorteio de acordo com o Programa TTGG. Será observada a possibilidade de evitar confrontos entre duplas da mesma escola na 1ª fase.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XL JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ**

2- O Sistema de Disputa será o de Eliminatória Simples, sendo todos os jogos disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 9º- Competição Individual:

A competição individual obedecerá aos sistemas descritos a seguir:

§ 1º. Da Forma de Disputa:

A forma de disputa será composta em 04 (duas) fases:

1ª Fase - Classificatória Individual

2ª Fase - Classificatória por Equipe

3ª Fase - Eliminatória Simples.

§ 2º. Na Fase Classificatória e Eliminatória Simples, os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 10º. Da Formação dos Grupos:

§ 1º. Os grupos serão definidos às 16h00 do primeiro dia de competição, evitando desta forma, inscrição de alunos-atletas inexistentes, sendo os integrantes dos grupos, definidos por sorteio (Programa TTGG).

§ 2º. Será observada a possibilidade de evitar que alunos-atletas da mesma escola, façam parte do mesmo grupo. Caso não seja possível, os mesmos farão obrigatoriamente o primeiro jogo do grupo.

§ 3º. Para 02 Alunos inscritos: em melhor de 02 (dois) jogos vencedores.

§ 4º. Para até 04 Alunos inscritos: sistema de rodízio simples em grupo único. §

5º. A classificação final será efetuada pela pontuação adquirida pelo aluno- atleta dentro do grupo.

§ 6º. De 05 a mais Alunos inscritos: Na fase classificatória os alunos-atletas serão divididos em grupos de até 04 (quatro) atletas, classificando-se o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocado de cada grupo.

§ 7º. Todas as fases seguintes, obedeceram ao Sistema de Eliminatória Simples.

Art. 11º. Da Classificação:

§ 1º. Na Fase Classificatória, quando 02 (dois) alunos-atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambos.

§ 2º. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais alunos-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

a) - Partidas pró / partidas pró + partidas contra. Classifica-se o maior coeficiente.

Jesus o único caminho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XL JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ**

b) - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. **c)** - Classifica-se o maior coeficiente.

d) - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. **e)** - Classifica-se o maior coeficiente.

Art. 12º. Da Classificação Geral

§ 1º. Na classificação geral, onde será por medalhas contemplado com troféu as equipes campeã e vice-campeã.

Art. 13º. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição devidamente uniformizado conforme o regulamento geral, havendo uma tolerância de até 15 (quinze) minutos após o início da primeira rodada matutina ou vespertina.

Art. 14º. **Não será permitido o uso de uniforme - camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola de jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Incluso também os técnicos.**

Art. 12º. Não será permitido o uso de raquetes sem borracha (só madeira), nem a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.

Art. 13º. A reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

Art. 14º. Para as decisões sujeitas a voto, cada participante terá direito a apenas 01 (um) voto, mesmo que represente outras instituições de ensino.

Art. 15º. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição poderá ocorrer na Reunião Técnica, obedecendo ao Regulamento Geral.

Art. 16º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade com a anuência do Diretor Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

Jesus o único caminho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XL JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ**

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2023** e o presente Regulamento.

Jesus o único caminho

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



IMPERATRIZ
PREFEITURA
FAZ MUITO MAIS